

Ofício nº 487 (SF)

Brasília, em 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2017 (PL nº 5.826, de 2016, nessa Casa), que "Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino".

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 25/04/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENRO 25/Abr/2018 12:18
Ponto: 4553
Ass.: J. Pimentel
Origem: PSC